



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U Ç Ã O N o . 1 9 9


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

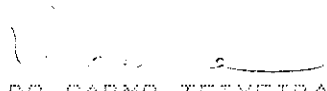
Artigo 1o. - Fica criado, na Câmara Municipal, o cargo de Assessor Jurídico da Mesa, referencia "T", de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verbas próprias das dotações orçamentarias consignadas à Câmara Municipal.

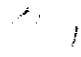
Artigo 3o. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 18 de dezembro de 1991.


JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
1a. Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria